

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a intervenção do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 12/01/2018, Processo Administrativo n.º 23070.014012/2017-40, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **órtese e prótese**, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 29/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

		Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ 24.801.201/0001-56, estabelecida à Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP: 74075-330, representada por seu Procurador, o Sr. Emerson Costa Almeida, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1296162-4587480SSP/GO e do CPF nº. 278.158.381-20						
Item	Especificação (ENE 140122017/0)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
Lote 01	01	Ancora ref. 0702030023	50	Unidade	Traumédica	Traumédica	197,60	9.880,00
	02	Arruela lisa ref. 0702030040	140	Unidade	Hexagon	Hexagon	7,19	1.006,60
	03	Fixador ext. Tipo plataforma / sist. de alongamento - ou transp. Ósseo ref. 0702030422	50	Unidade	Sartori	Sartori	1.054,91	52.745,50
	04	Fixador externo circular ou semi-circular - ref. 0702030384	75	Unidade	Sartori	Sartori	1.163,90	87.292,50
	05	Fixador externo híbrido ref. 0702030392	45	Unidade	ADJ	ADJ	913,16	41.092,20
	06	Fixador externo linear ref. 0702030406	50	Unidade	Sartori	Sartori	587,67	28.933,50
	07	Fixador externo para punho ref. 0702030414	50	Unidade	Sartori	Sartori	501,48	25.074,00
	08	Haste femoral curta com bloqueio cefálico inclui parafusos - ref.	50	Unidade	Hexagon	Hexagon	936,58	46.829,00

	0702030481							
09	Haste femoral longa com bloqueio cefálico inclui parafusos - ref. 0702030490	30	Unidade	Hexagon	Hexagon	989,15	29.674,50	
10	Haste intramedular bloqueada de fêmur inclui parafusos - ref. 0702030511	50	Unidade	Traumédica	Traumédica	1.010,56	50.528,00	
11	Haste intramedular bloqueada de tíbia inclui parafusos - ref. 0702030520	30	Unidade	Traumédica	Traumédica	978,92	29.367,60	
12	Haste intramedular retrograda incluindo os parafusos - ref. 0702030562	30	Unidade	Hexagon	Hexagon	905,90	27.177,00	
13	Mini fixador externo ref. 0702030600	20	Unidade	Sartori	Sartori	366,62	7.332,40	
14	Mini parafuso de auto compressão ref. 0702030619	20	Unidade	Tóride	Tóride	154,38	3.087,60	
15	Mini placa em T ou I ref. 0702031364	10	Unidade	Tóride	Tóride	102,00	1.020,00	
16	Parafuso canulado 3,5 mm ref. 0702030627	20	Unidade	Traumédica	Traumédica	116,02	2.320,40	
17	Parafuso canulado 4,5 mm ref. 0702030635	150	Unidade	Traumédica	Traumédica	102,92	15.438,00	
18	Parafuso canulado 7,0 mm ref. 0702030643	150	Unidade	Traumédica	Traumédica	90,29	13.543,50	
19	Parafuso canulado mini ref. 0702030651	20	Unidade	Hexagon	Hexagon	257,29	5.145,80	
20	Parafuso cortical 1,5 mm ref. 0702030660	5	Unidade	Tóride	Tóride	18,06	90,30	
21	Parafuso cortical 2,0 mm ref. 0702030678	20	Unidade	Tóride	Tóride	15,34	306,80	
22	Parafuso cortical 2,7 mm ref. 0702030686	5	Unidade	Tóride	Tóride	16,94	84,70	
23	Parafuso cortical 3,5 mm ref. 0702030694	90	Unidade	Traumédica	Traumédica	15,34	1.380,60	
24	Parafuso cortical 4,5 mm ref. 0702030708	30	Unidade	Traumédica	Traumédica	18,06	541,80	
25	Parafuso de interferência de titânio ref. 0702030716 para reconstrução de joelho, em varias medida e tamanhos, com instrumental compatível para implante do parafuso interferência. Registro na ANVISA.	50	Unidade	Traumédica	Traumédica	486,29	24.314,50	
26	Parafuso esponjoso 4,0 mm ref. 0702030724	200	Unidade	Traumédica	Traumédica	27,71	5.542,00	
27	Parafuso esponjoso 6,5 mm ref. 0702030732	10	Unidade	Hexagon	Hexagon	27,71	277,10	
28	Parafuso maleolar ref. 0702030740	10	Unidade	Traumédica	Traumédica	21,89	218,90	
29	Placa 1/3 tubular 3,5 mm (inclui parafusos) ref.	150	Unidade	Traumédica	Traumédica	146,64	21.996,00	

	0702030830						
30	Placa 1/3 tubular 4,5 mm (inclui parafusos) ref. 0702030848	5	Unidade	Traumédica	Traumédica	177,20	886,00
31	Placa angulada 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702030856	5	Unidade	Hexagon	Hexagon	377,42	1.887,10
32	Placa calco ref. 0702030864	7	Unidade	Traumédica	Traumédica	308,75	2.161,25
33	Placa condilea 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702030880	10	Unidade	Traumédica	Traumédica	528,63	5.286,30
34	Placa de compressão dinâmica 2,0 mm (inclui parafusos) - ref. 0702031356	10	Unidade	Tóride	Tóride	122,80	1.228,00
35	Placa de compressão dinâmica 3,5 mm (inclui parafusos) - ref. 0702030899	100	Unidade	Traumédica	Traumédica	183,81	18.381,00
36	Placa de compressão dinâmica 4,5 mm estreita - (inclui parafuso) ref. 0702030902	35	Unidade	Traumédica	Traumédica	235,88	8.255,80
37	Placa de compressão dinâmica 4,5 mm larga - (inclui parafusos) ref. 0702030910	30	Unidade	Traumédica	Traumédica	296,13	8.883,90
38	Placa de reconstrução de bacia 3,5 mm - (inclui parafusos) ref. 0702030929	60	Unidade	Hexagon	Hexagon	299,90	17.994,00
39	Placa de reconstrução de bacia 4,5 mm - (inclui parafusos) ref. 0702030937	5	Unidade	Hexagon	Hexagon	325,69	1.628,45
40	Placa de suporte de plateau tibial 4,5 mm inclui parafusos - ref. 0702030945	5	Unidade	Hexagon	Hexagon	288,71	1.443,55
41	Placa Em L 1,5mm (Inclui Parafusos) Ref. 0702031313	5	Unidade	Tóride	Tóride	293,42	1.467,10
42	Placa em I 2,7 mm inclui parafusos ref. 0702030953	10	Unidade	Tóride	Tóride	131,36	1.313,60
43	Placa em I 3,5 mm inclui parafusos ref. 0702030961	5	Unidade	Hexagon	Hexagon	275,48	1.377,40
44	Placa em I 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702030970	20	Unidade	Hexagon	Hexagon	288,71	5.774,20
45	Placa em T 2,0 mm (inclui parafusos) ref. 0702031330	5	Unidade	Tóride	Tóride	102,00	510,00
46	Placa em T 2,7 mm inclui parafusos ref. 0702030988	10	Unidade	Tóride	Tóride	131,36	1.313,60
47	Placa em T 3,5 mm inclui	70	Unidade	Hexagon	Hexagon	275,48	19.283,60

	parafusos ref. 0702030996							
48	Placa em T 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702031003	20	Unidade	Traumédica	Traumédica	288,71	5.774,20	
49	Placa em trevo 3,5 mm inclui parafusos ref. 0702031011	5	Unidade	Traumédica	Traumédica	275,48	1.377,40	
50	Placa em trevo 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702031020	12	Unidade	Hexagon	Hexagon	288,71	3.464,52	
51	Placa para calcâneo inclui parafusos ref. 0702031046	5	Unidade	Traumédica	Traumédica	320,61	1.603,05	
52	Placa semitubular 2,7mm Inclui Parafusos Ref. 0702031070	5	Unidade	Tórde	Tórde	146,64	733,20	
53	Placa semitubular 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702031097	5	Unidade	Traumédica	Traumédica	177,20	886,00	
54	Placa/ parafuso deslizante de 135 ou 150 graus - ref. 0702030813	30	Unidade	Traumédica	Traumédica	764,34	22.930,20	
55	Placa/ parafuso deslizante de 95 graus ref. 0702030821	10	Unidade	Traumédica	Traumédica	678,73	6.787,30	
59	Fio ósseo liso tipo steinman/kirschner 2,5mm x 30 cm, fabricado em aço inoxidável, cirúrgico, estéril, embalados individualmente. O produto deverá permitir a rastreabilidade quanto a fabricação (contendo número de lote, data de fabricação e esterilização) registro na ANVISA, nome do responsável técnico, data limite p/ uso, método de esterilização e indicadores químicos do método de esterilização, deverá conter etiquetas autoadesivas (no mínimo duas unidades)	300	Unidade	Hexagon	Hexagon	9,80	2.940,00	
60	Fio ósseo liso tipo steinman/kirschner 3,0mm x 30cm - fabricado em aço inoxidável, cirúrgico, estéril, embalado individualmente. O produto deverá permitir a rastreabilidade quanto a fabricação (contendo número de lote, data de fabricação e esterilização) registro na ANVISA, nome do responsável técnico, data limite p/ uso, método	150	Unidade	Hexagon	Hexagon	12,20	1.830,00	

[Assinaturas manuscritas]

	de esterilização e indicadores químicos do método de esterilização, deveser conter etiquetas autoadesivas (no mínimo duas unidades)						
61	Fio ósseo liso tipo steinman/kirschner 3,5mm x 30cm - fabricado em aço inoxidável, cirúrgico, estéril, embalado individualmente. O produto deverá permitir a rastreabilidade quanto a fabricação (contendo número de lote, data de fabricação e esterilização) registro na ANVISA, nome do responsável técnico, data limite p/ uso, método de esterilização e indicadores químicos do método de esterilização, deveser conter etiquetas autoadesivas (no mínimo duas unidades)	100	Unidade	Hexagon	Hexagon	12,20	1.220,00
62	Fio ósseo liso tipo steinman/kirschner 4,0mm x 30cm - fabricado em aço inoxidável, cirúrgico, estéril, embado individualmente. O produto deverá permitir a rastreabilidade quanto a fabricação (contendo número de lote, data de fabricação e esterilização) registro na ANVISA, nome do responsável técnico, data limite p/ uso, método de esterilização e indicadores químicos do método de esterilização, deveser conter etiquetas autoadesivas (no mínimo duas unidades)	50	Unidade	Hexagon	Hexagon	12,20	610,00
63	Fio tipo steinman rosqueado 1,0mm	10	Unidade	IOL	IOL	14,20	142,00
64	Fio tipo steinman rosqueado 1,5mm	10	Unidade	IOL	IOL	14,20	142,00
65	Fio tipo steinman rosqueado 2,0mm	10	Unidade	IOL	IOL	14,20	142,00
66	Fio tipo steinman rosqueado 2,5mm	10	Unidade	IOL	IOL	14,20	142,00
67	Fio tipo steinman rosqueado 3,0mm - -	10	Unidade	IOL	IOL	14,20	142,00
68	Fio tipo steinman rosqueado 3,5mm	15	Unidade	IOL	IOL	14,20	213,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses (18/02/19), a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

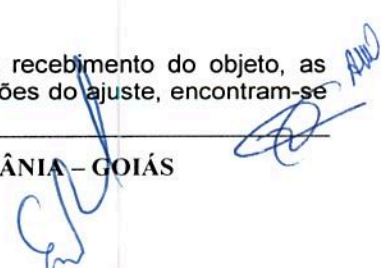
4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante

Goiânia, 23 de fevereiro de 2018.



Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas do HC/UFG - Interviente



Sr. Emerson Costa Almeida
Procurador - Contratada